



Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I PROCESSO DE COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

De:

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Para:

Setor de Licitações

A Lei 14.133/2021 prevê no seu art. 72 que “O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I-documento de formalização de demanda;

II-estimativa de despesa;

III-parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV-demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V-comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI-razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII-autorização da autoridade competente.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFRAESTRUTURA DE TI.

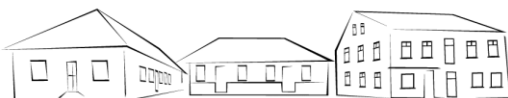
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de suporte remoto e presencial, assistência técnica preventiva, assistência técnica corretiva, monitoramento dos servidores e serviços vitais on-line, monitoramento da estrutura de backup, monitoramento das atualizações do antivírus, criar inventário de equipamentos, montar documentação (acesso a compartilhamentos de arquivos, senhas básicas e avançadas e acesso à internet), fornecer consultoria para inovações e investimentos em TI, verificação periódica das atualizações de sistemas operacionais, configurar regras e controles de segurança, manutenção de periféricos, impressoras e nobreaks, atender dentro do prazo do contrato os chamados abertos pelo sistema web e por telefone e locação de Ferramenta de Backup, que abrange: - suporte para backup local em NAS protegido por senha; - suporte aos principais provedores de armazenagem em nuvem de mercado, Google, ClouPlataform, Microsoft Azure, AWS; - provedor agendamento de restaurações programadas

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 2500-1122

licitacoes@saojosedohortencio.rs.gov.br

Página 1 de 5



*Simpli*Cidade que Encanta





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

para fins de conferências do backup; - provedor criptografia 256-Bits AES; - suporte aos sistemas operacionais Windows 7/8/10, Windows Server 2008/2012/2016 e Linux; - permitir uso VSS (Volume Shadow Copy); - permitir backups de arquivos filtrado por extensões; - permitir histórico de versionamento de arquivos; - permitir uso específico de largura da banda da rede; - permitir backup de arquivos em tempo real; - permitir compactação de arquivos; - proteção contra Ransomware;- envio de LOGs por e-mail. A contratada deverá fazer a instalação, monitoração e gerenciamento da ferramenta de backup; - Disponibilizar de 1TB de armazenamento para backup em Cloud num dos provedores em nuvem acima mencionados.

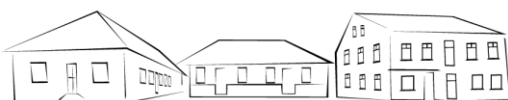
A contrata também deverá prestar os serviços de armazenamento de arquivos para fins de backup estabelecendo períodos e conteúdos previstos e discriminados em anexo.

Serão atendidos com o suporte os seguintes equipamentos: 06 servidores, 145 Computadores Desktop / Notebook / Impressoras / Estabilizadores.

Nos desktops estão incluídos: CPU, monitor, teclado, mouse, estabilizador, caixa de som e cabos de interface entre si e com os demais periféricos. Nas redes estão incluídos as VLANs, chaveadores, crimpagem e teste de funcionamento do cabeamento. Nos servidores estão incluídos: Servidor físico, ambiente de virtualização, servidores virtuais, firewall/proxy, gerenciamento do domínio Active Directory e demais serviços como DHCP, DNS; Backup compreende: montagem e configuração da rotina de backup, acompanhamento da integridade e restore. Os chamados abertos deverão ser atendidos em um prazo máximo de 01 hora via remoto e 04 horas via presencial.

2. JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

A contratação decorre da necessidade de prover as Secretarias de suporte as ferramentas de tecnologia, visando a gestão do desenvolvimento e manutenção do sistema corporativo. Como é sabido, o uso de recursos de Tecnologia da Informação (TI) já é habitual em qualquer instituição e o serviço de manutenção e suporte dos equipamentos e softwares disponibilizados para os usuários é de suma importância, pois apoiam os processos administrativos e finalísticos da Administração, caracterizando-se por atividades meio e essenciais a consecução das atividades. Enfrentamos desafios significativos que ameaçam a continuidade e o desempenho adequado dos sistemas informatizados, incluindo instabilidade e falhas frequentes, prejudicando o andamento das atividades diárias e impactando negativamente a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, quando não se dispõe de apoio técnico e qualificado para atender as demandas. A escassez de recursos internos, como não dispor de uma equipe de TI, para lidar de forma adequada com a sustentação e manutenção contínua do sistema corporativo, além de sua evolução, faz com que a contratação se torne imprescindível. A falta de ações imediatas para solucionar as instabilidades e melhorar a performance do sistema pode levar a uma paralisação das atividades, o que acarreta prejuízos aos serviços públicos, em especial, a indisponibilização do atendimento das demandas para a sociedade. Os equipamentos de TI requerem atualizações





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

regulares para se manter atualizado em relação a requisitos legais, segurança e melhorias funcionais. Além disso, é necessário corrigir eventuais vulnerabilidades e falhas de segurança que possam colocar em risco a integridade dos dados e a confidencialidade das informações. As atualizações se fazem necessárias para atender demandas internas e externas. Com o objetivo de atender as atuais e crescentes demandas de TI com celeridade, qualidade e eficiência, contemplando os serviços de atendimento ao usuário, suporte técnico e manutenção de equipamentos de informática e de infraestrutura, desenvolvimento e atualização de sistema e melhorias de tecnologias, faz-se imprescindível contratação da prestação de serviços de apoio, por meio dos serviços especializados de suporte. Os serviços objetos da presente contratação são auxiliares, instrumentais ou acessórios para o bem do serviço público, não geram vínculo empregatício entre a Contratada e a Contratante.

3. ORÇAMENTO PRÉVIO:

A Administração Municipal possui dois contratos vigentes com a **empresa Werner Informática Ltda** conforme contratos 020/2019 e 026/2019, vigentes até 04.04.2024 com valor mensal que soma R\$ 3.310,40. Neste valor, no entanto conforme contratos vigentes o suporte para Computadores Desktop / Notebook / Impressoras / Estabilizadores, estava previsto um número bem menor de equipamentos de informática e de servidores. Atualmente o número passa para 145 PC/Note/TC e 06 Servidores.

Em pesquisa realizada no Licitacon encontramos:

- a) o contrato da Prefeitura de São José do Sul – Contrato nº 018/2021 e que vige conforme aditivo até 15/03/2025 ao preço mensal de R\$ 3.598,60. Aqui deve se levar em conta que é um município de porte bem menor em termos populacionais o que certamente também se traduz em menos equipamentos de informática para dar suporte.
- b) o contrato da Prefeitura de Vale Real – Contrato nº 062/2020 e que vige conforme aditivo até 06/07/2024 ao preço mensal de R\$ 3.017,89. Conforme verificado neste contrato não há o serviço de manutenção e há menos equipamentos;
- c) o contrato da Prefeitura de Nova Bréscia – Contrato nº 126/2023 e que vige até 30/06/2024 ao preço mensal de R\$ 3.990,00, cujo escopo de serviço é menor do que será prestado para o município.

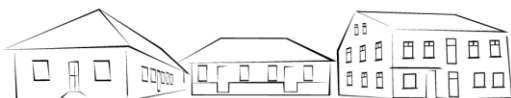
Ainda assim, os preços praticados nestes contratos e para a nova contratação, objeto desta dispensa de licitação, deve levar em conta a especificidade da contratação dos serviços, considerando o quantitativo e a forma do suporte, o que torna mais difícil a identificação de processos licitatórios similares, tanto na base de dados do Portal Nacional de Contratações Públicas quanto no LICITACON RS. Desta forma as informações obtidas na pesquisa de preços nem sempre se equivalem a realidade da aquisição pretendida pelo município.

4. ESTIMATIVA DA DESPESA:

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 2500-1122

licitacoes@saojosedohortencio.rs.gov.br

Página 3 de 5



*Simpli*Cidade que Encanta





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

Conforme demonstrado acima e documentos anexos que suportam a pesquisa de preços realizada, restou demonstrado que a proposta apresentada pela Empresa **Werner Assistência Técnica Ltda - CNPJ: 05.307.853/0001-94**, com valor mensal de R\$ 3.900,00 e anual de R\$ 46.800,00 está de acordo com os preços praticados no mercado.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFRAESTRUTURA DE TI** não está prevista no Plano Anual de Contratações, por que tal documento será elaborado para o exercício de 2025. Mas a referida contratação está devidamente prevista no PPA, na LDO e na LOA de 2024, conforme dotações abaixo:

03.01.04.122.0004.2003.339040;

06.01.10.301.0107.2018.339040;

07.01.12.361.0047.2058.339040.

6. ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto: II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. Segundo pesquisas de preços realizadas, demonstram que a proposta apresentada pela Empresa Werner Assistência Técnica Ltda atende ao preço praticado no mercado.

7. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

7.1 A contratada deverá ter cadastro nacional de pessoa jurídica compatível com a atividade prevista no objeto de contratação;

7.2. Apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do CNPJ, emitido pelo site da Receita Federal do Brasil;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal na sede da empresa – Certidão Negativa Municipal;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – Certidão de Situação Fiscal;

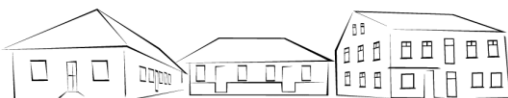
d) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que contemple também a Prova de regularidade relativa à seguridade social;

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho (CNDT);

7.3 A Contratada deverá apresentar por meio de um **atestado de capacidade técnica operacional**, de serviços já prestados, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando haver a licitante executado com bom desempenho, serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da presente contratação.

7.4 Para o fiel cumprimento dos serviços a serem prestados, a contratada deverá possuir profissionais tecnicamente habilitados e capacitados, devendo apresentar diploma e/ou certificado de no mínimo 1 profissional das seguintes qualificações:





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

- Profissional de nível superior na área de tecnologia da informação;
- Técnico com os seguintes certificados Mikrotik: MTCRE e MTCNA;
- Técnico em Informática;
- Técnico em Eletrônica;
- Técnico para montagem, instalação, configuração e manutenção de hardware e software;
- Técnico em programas da Microsoft Windows Server 2012 e/ou 2019 emitido por empresa credenciada Microsoft;
- Certificado ITIL v4;
- Técnico na Administração de sistemas Linux emitido por empresa credenciada;
- Técnico na infra-estrutura de segurança e firewall;
- Técnico em redes Linux – com certificado LPI 2;
- Técnico com os seguintes certificados profissionais Microsoft: MCDST – Microsoft Certified Desktop Support Technician MCS – Microsoft Certified Systems Administrator MCTS – Microsoft Certified Technology Specialist MCITP – Microsoft Certified IT Professional Enterprise Administrator.

OBS: A comprovação das qualificações acima deverá se dar através da apresentação de cópia da CTPS e/ou Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato Social da empresa se o técnico for sócio da mesma.

São José do Hortêncio, 25 de março de 2024

José Maurício Heck
Secretário Municipal da
Administração e Fazenda

Verônica Maria Engeroff Koch
Secretária Municipal da Saúde

Viviane Flores
Secretária Municipal de
Educação, Cultura e Desporto

O Parecer jurídico, ficará acostado ao processo administrativo nº 034/2024.

Parecer da Prefeita Municipal

| | |
|--|----------|
| | DEFIRO |
| | INDEFIRO |

Ester Elisa Dill Koch
Prefeita Municipal

